CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 010/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, **CLÓVIS ROBERTO BUENO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Ofício UR 2 nº 072/2010, remeteu o processo TC-1556/026/2008, referente às contas da Prefeitura do exercício do ano de dois mil e oito (2008);

CONSIDERANDO o Titulo VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Publicam-se as contas da Prefeitura Municipal de Bariri do exercício de dois mil e oito (2008) relativa ao Processo TC nº 1556/026/2008.

Artigo 2º - Encaminha-se o respectivo processo à Comissão de Finanças e Orçamento para as providências que lhe compete, extraindo-se cópias aos Vereadores.

Artigo 3º – Afixa-se cópia do parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas no quadro próprio de avisos deste Legislativo, colocando-se na forma legal as contas a disposição pública na secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de Julho de 2010.

O Presidente,

CLÓVIS ROBERTO BUENO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo